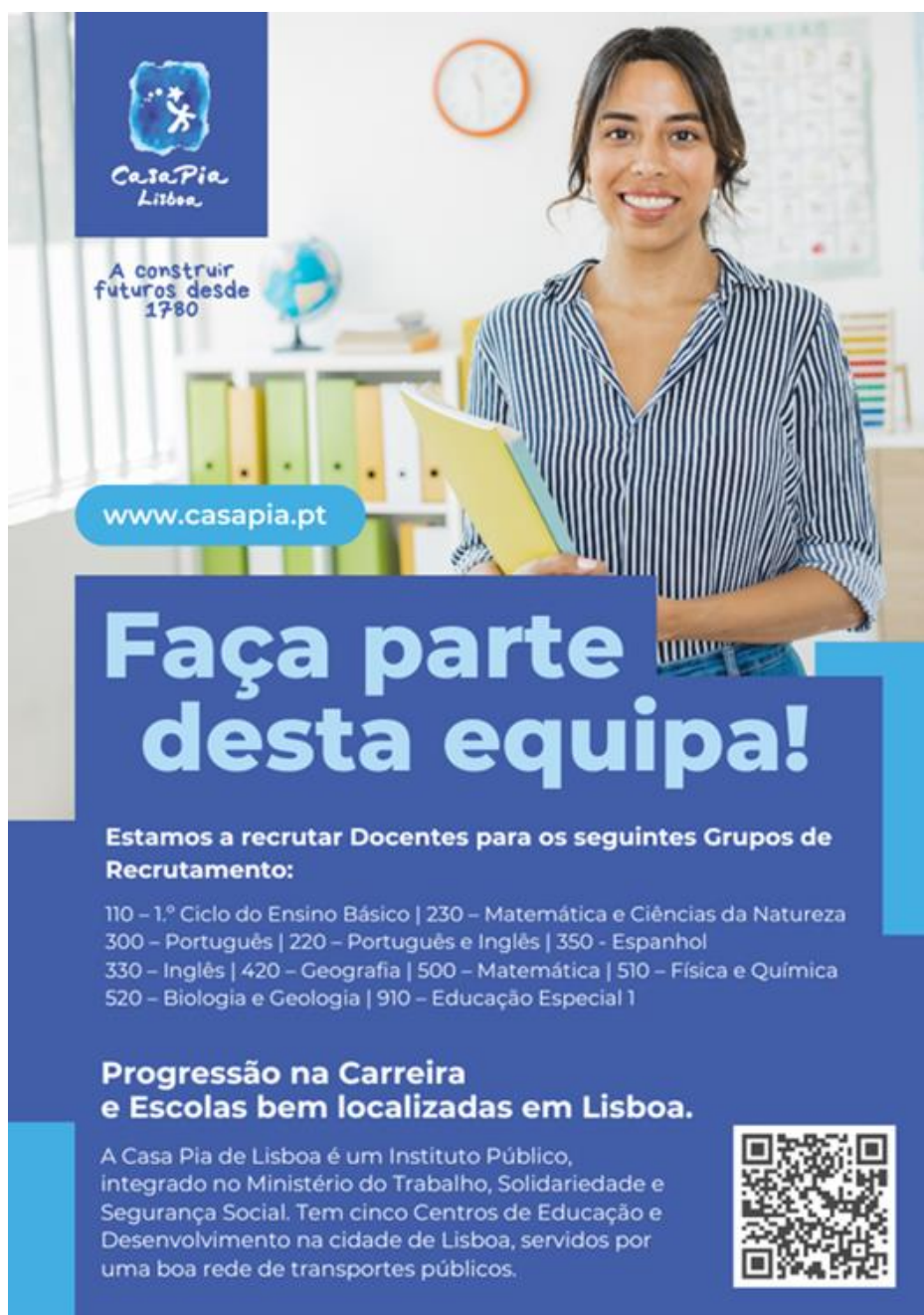



Procedimento de Seleção e Recrutamento de Pessoal Docente para o Suprimento de Necessidades Temporárias, da Casa Pia de Lisboa, I.P., para o Ano Escolar de 2024/2025

Irá decorrer, pelo prazo de 3 dias úteis, de **15/11/2024** a **19/11/2024**, o **Procedimento de Seleção e Recrutamento de Pessoal Docente** para o Suprimento de Necessidades Temporárias, da Casa Pia de Lisboa, I.P., para o **Ano Escolar de 2024/2025**, para os Grupos de Recrutamento **110, 220, 230, 300, 330, 350 420, 500, 510, 520 e 910 1**.

A formalização das candidaturas deverá ser feita na página eletrónica da [Casa Pia](http://www.casapia.pt).




Casa Pia
Lisboa

A construir
futuros desde
1780

www.casapia.pt


Faça parte desta equipa!

Estamos a recrutar Docentes para os seguintes Grupos de Recrutamento:

110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico | 230 – Matemática e Ciências da Natureza
300 – Português | 220 – Português e Inglês | 350 – Espanhol
330 – Inglês | 420 – Geografia | 500 – Matemática | 510 – Física e Química
520 – Biologia e Geologia | 910 – Educação Especial 1

Progressão na Carreira e Escolas bem localizadas em Lisboa.

A Casa Pia de Lisboa é um Instituto Público, integrado no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Tem cinco Centros de Educação e Desenvolvimento na cidade de Lisboa, servidos por uma boa rede de transportes públicos.



Importa ainda esclarecer o seguinte:

1 - A Casa Pia de Lisboa, I. P., abreviadamente designada por CPL, I. P., é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

2 - A CPL, I. P., é ainda dotada de autonomia técnica e pedagógica, que compreende a capacidade de intervenção nas áreas sociais, educativas e formativas, com observância das orientações definidas pelo ministério da tutela e das que sejam seguidas no Ministério da Educação e Ciência, e com garantia do reconhecimento oficial para todos os ciclos, níveis e formas de ensino ministrados, nos termos da lei em vigor.

3 - A CPL, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

Para mais informações, deve contactar:

Barbara Evangelista

Docente

Serviços Centrais - Unidade de Recursos Humanos

Av. do Restelo, nº 1 - 1449-008 - Lisboa

T 213614000